



**Decreto N° 65 - de 06 de Maio de 2022**

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 116.224,95 as dotações do Município de GOIANÁ conforme Lei n° 947, 26 de Abril de 2022.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 116.224,95 ( cento e dezesseis mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos ) as seguintes dotações do Município de GOIANÁ.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ		
Unidade 01 - CÂMARA MUNICIPAL		
Sub-Unidade 01 - CÂMARA MUNICIPAL		
01 - LEGISLATIVA		
01.031 - AÇÃO LEGISLATIVA		
01.031.018 - ATUAÇÃO E INVESTIMENTOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		
01.031.018.1.0110 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO		
4.4.90.52.00-100 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	- - - - - R\$	116.224,95
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	116.224,95
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	116.224,95
Total da Instituição 01	- - - - - R\$	116.224,95
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>116.224,95</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ		
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
04 - ADMINISTRAÇÃO		
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		
04.122.001.1.0004 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL		
4.4.90.61.00-100 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	- - - - - R\$	116.224,95
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	116.224,95
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	116.224,95
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	116.224,95
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>116.224,95</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 06 de Maio de 2022

ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS  
PREFEITO  
CPF: 855.974.737-00